Ofício Circular n.º 5.0.0-090/2019 **Data:** 22-05-2019	IRE ☐ DRIG ☐ DRPRI ☐
Assunto: ESTUDO – NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS ALUNOS FACE À ESCOLA PUBLICA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA.	Delegações Escolares ☐ Educação/ensino: oficial ☐ particular ☐ Estabelecimentos de infância ☐ 1.º ciclo ☐ 2.º e 3.º ciclos ☒ Escolas básicas integradas ☒ Ensino secundário ☐ Ensino profissional ☐

Exmo/a Senhor/a Presidente do Conselho Executivo,

A Secretaria Regional de Educação tem assumido como matriz da sua ação programática, políticas educativas que exigem o desenvolvimento de uma nova conceção organizacional de escola que, sendo mais autónoma, se torna aliciante, inclusiva e criadora de condições que aglutinem a participação ativa e exigente de todos os intervenientes no processo educativo.

Com este propósito de melhorar o sucesso escolar, a Direção Regional de Educação tem privilegiado na sua ação a auscultação e participação direta de todas as escolas, devolvendo-lhes a centralidade do ato educativo, pois são elas quem dispõe do conhecimento do contexto – professores e profissionais de educação, alunos, famílias e comunidade educativa - que lhes permite tomar as decisões mais ajustadas ao desenvolvimento das aprendizagens dos seus alunos.

Entende-se, também, que a escola que trabalha para a inclusão universal e para a melhoria constante do serviço educativo que presta aos alunos, famílias e sociedade precisa de "dar voz" aos destinatários do ato educativo – os alunos.

Com essa finalidade, a Direção Regional de Educação (DRE) pretende desenvolver, junto das escolas públicas da Região Autónoma da Madeira, um estudo que visa aferir o nível de satisfação dos alunos face à escola pública da RAM para, em conjunto com as mesmas, através da recolha e sistematização da informação obtida, poder conceber medidas que contribuam para a sua valorização constante e para a criação de ambientes favoráveis às aprendizagens e vivências dos alunos.

Neste sentido, solicitam-se a Vossa Excelência as melhores diligências na organização interna para a operacionalização do referido estudo na Vossa escola.

O estudo consiste no preenchimento de um questionário que, por razões metodológicas, se dirige apenas aos alunos do 9º ano de escolaridade e que será aplicado a todas as turmas, de forma anónima e confidencial, executado online e que se encontra alojado no link: https://bit.ly/2EmafJV

Informa-se ainda que, por cumprimento da Lei da Proteção de Dados, apenas poderão participar os alunos que tiverem a declaração de consentimento informado devidamente assinada pelos seus encarregados de educação (documento em anexo ao ofício), sendo desejável que todos os alunos participem para que seja possível obter informação mais fidedigna e abrangente.

Este documento deverá ser entregue a cada aluno para ser assinado pelo respetivo encarregado de educação e ter a concordância do respetivo aluno.

A aplicação do questionário é de preenchimento individual, desejavelmente em ambiente similar a momentos de teste sumativo, realizado em sala de aula equipada com computadores e com acesso à internet e deverá ter a duração aproximada de 40 minutos.

Entendemos que todo este processo organizativo deverá ser coordenado pelo Conselho Executivo, podendo, a título de sugestão, ser conduzido na escola pelo Diretor de Turma ou por outro elemento que Vossa Excelência indicar e deverá, ainda, ser concluído na escola até ao fim do ano letivo para o 9.º ano de escolaridade.

Uma vez concluído o estudo, a Direção Regional de Educação compromete-se a informar as escolas sobre o resultado do mesmo.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

|| Rua D. João, n.º 57, **Quinta Olinda** • 9054-510 Funchal || **Tel.:** (+351) 291 705 860
|| www.madeira-edu.pt/dre • dre@edu.madeira.gov.pt || **NIPC:** 671 000 497